



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA FAZENDA  
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA  
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 19ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
DA SÃO PAULO PREVIDÊNCIA

Aos quatro dias do mês de dezembro de dois mil e nove, nesta cidade de São Paulo, na sala do Conselho da São Paulo Previdência, sito à Rua Bráulio Gomes, nº 81, 4º andar, às 10 horas, conforme prévia convocação, reuniu-se ordinariamente o referido Conselho. Presentes o Sr. Carlos José Teixeira de Toledo, conselheiro Presidente, o Sr. Tzung Shei Ue, Vice-Presidente, os conselheiros David Antônio de Godoy, Paulo Eduardo Moreira Rodrigues da Silva, Antonio Dorival Gamba, Ângelo D'Agostini Junior, Júlio Bonafonte, Luis Carlos dos Santos, Ivani Maria Bassotti, Lílian Salvador Paula, Rodolpho Marques Filho, Marcos Eduardo Tribst, José Carlos Gonçalves e Osmar de Oliveira Marchese. Presentes também o Diretor Presidente da São Paulo Previdência, Carlos Henrique Flory, o Secretário Executivo, José Roberto de Moraes, este com a autorização do Conselho. O Presidente do Conselho declarou abertos os trabalhos da reunião. Inicialmente a ata da 18ª reunião ordinária foi aprovada e assinada por todos os conselheiros. O Presidente do Conselho se apresentou aos conselheiros e iniciou seus trabalhos. Foi dada a palavra ao Diretor Presidente, que comentou a realização de reuniões para tratar do Projeto de Lei da Carteira das Serventias; complementando, o Secretário Executivo comentou que nesse projeto há a criação de cargos para reestruturar o IPESP, sendo que dessa forma será o Instituto desvinculado da SPPREV. A conselheira Lílian Salvador Paula perguntou se há novidades com relação a reuniões do CONAPREV em Brasília. O Diretor Presidente comentou que foram discutidas a Carteira das Serventias e a possibilidade da criação de Previdência Complementar para os servidores do Estado, o que ainda está sendo estudado. O conselheiro Osmar



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA FAZENDA  
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA  
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 19ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
DA SÃO PAULO PREVIDÊNCIA

de Oliveira Marchese indagou sobre a aposentadoria especial dos servidores do Estado de São Paulo, observando que na última reunião foi proposta a participação de um membro do Conselho de Administração no Grupo de Trabalho que foi criado para tratar do assunto e que seria levada a proposta ao referido Grupo. Em resposta, a conselheira Ivani Maria Bassotti esclareceu que foi instituído o Grupo de Trabalho e que ela e outros servidores foram designados membros para fazer um estudo/proposta para regulamentar o parágrafo 4º do artigo 40 da Constituição Federal. Comentou ainda que houve a demanda do Conselho de Administração sobre a eventual participação de um membro deste conselho no Grupo, a demanda foi levada para o grupo e este não acatou a sugestão; complementando, o Secretário Executivo informou que a razão do não acatamento é que o Grupo, por enquanto, não está tratando de aposentadoria especial porque há uma questão prévia que é a insalubridade, esclarecendo que há diferenças enormes entre o que é insalubridade para a lei federal e o que é insalubridade para o Estado. Informou também que está sendo elaborado um Ofício do Grupo de Trabalho aos Secretários que designaram o Grupo, comunicando que nesse momento está sendo desviado seu foco para tratar da insalubridade. O conselheiro Ângelo D'Agostini Junior comentou que seria conveniente haver nesse grupo um representante da Secretaria da Saúde; a conselheira Ivani Maria Bassotti esclareceu que há participação de técnicos da área da saúde que atuam no exame dos casos de insalubridade no Estado de São Paulo, lembrando ainda que o parágrafo 4º do artigo 40 da CF não trata somente da insalubridade, trata também de portadores de deficiência. A conselheira Lílian Salvador Paula perguntou se há prazo para conclusão dos trabalhos. O Secretário Executivo informou que não há prazo firmado, sendo que os prazos são dados pelas decisões exaradas pelo Judiciário. O Secretário Executivo informou que foi publicado no Diário Oficial do dia 3 de dezembro projeto de lei que trata do reajuste dos benefícios da aposentadoria e pensão por morte. O conselheiro Ângelo D'Agostini Junior



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA FAZENDA  
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA  
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 19ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
DA SÃO PAULO PREVIDÊNCIA

entregou formalmente ao Presidente do Conselho o relatório elaborado pelos conselheiros que foram visitar a Fundação de Aposentadorias e Pensões dos Servidores do Estado de Pernambuco – FUNAPE, que se encontra anexo a esta Ata. O Presidente solicitou que esse relatório seja encaminhado a todos os conselheiros e propôs que a apresentação seja pautada para próxima reunião, com o que todos concordaram. O conselheiro Antônio Dorival Gamba solicitou que seja encaminhado ofício à FUNAPE, agradecendo a receptividade e atenção disponibilizada aos membros do Conselho de Administração da São Paulo Previdência – SPPREV. O Presidente propôs começar a discutir a pauta pelo item 3 “Deliberação nº 05, de 17 de novembro de 2009”, todos concordaram. O Presidente comunicou que essa deliberação foi publicada no Diário Oficial do dia 19 de novembro de 2009, conforme redação acordada por todos e houve a ratificação de seu texto por unanimidade. O conselheiro Osmar de Oliveira Marchese solicitou verificar a possibilidade de os conselheiros receberem adiantamento para essas viagens, ao invés de se realizar o ressarcimento *a posteriori*. O Diretor Presidente informou que será verificada a possibilidade. O conselheiro Osmar perguntou ainda se é possível os conselheiros da SPPREV terem cartão de identificação. O Diretor Presidente comentou que poderá ser solicitado modelo à comunicação da SPPREV, mas que deverão ser pagos pelos próprios conselheiros. O Presidente propôs analisar o item 5, “Escolha de relator para o recurso interposto por M. P. G.”, todos concordaram. O Presidente informou que pela regra do Regimento Interno, a distribuição dos expedientes e processos deverá ser feita em ordem alfabética dos conselheiros e como esse é o primeiro recurso enviado formalmente ao Conselho, o relator será o Sr. Ângelo D’Agostini Junior. Ficou decidido que o conselheiro Ângelo analisará o processo e trará seu relatório na próxima reunião. Suscitada dúvida acerca de eventual participação do interessado ou de seu procurador nas sessões do Conselho, houve deliberação unânime pela não admissão dos interessados ou de seus procuradores nas



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA FAZENDA  
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA  
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 19ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
DA SÃO PAULO PREVIDÊNCIA

sessões do Conselho, visto que não há previsão legal ou regimental dessa participação e que isso inviabilizaria os trabalhos do Conselho, à medida que se avolumassem os recursos a ele apresentados. Posteriormente passou a ser discutido o item 1 da pauta, “Organograma de atividades da Diretoria”. Foi convidada a Diretora de Administração e Finanças, Carmen Silvia Pagotto, para discussão do tema. Os conselheiros Antônio Dorival Gamba e Ivani Maria Bassotti, relatores da proposta, passaram a apresentar a versão final acordada com a SPPREV. Após algumas sugestões dos conselheiros o Organograma de atividades da Diretoria (Portaria de Atribuições), anexa, foi aprovada por unanimidade dos conselheiros. Os conselheiros relatores foram parabenizados pelo trabalho. O Diretor Presidente retirou-se da reunião devido a compromissos externos, circunstância já justificada no início da reunião. Passou-se a discutir o item 2, “Avaliação da reunião técnica realizada dia 22/10/09”. O conselheiro José Carlos Gonçalves comentou que ficou com algumas dúvidas mesmo após a reunião técnica e que tem acompanhado alguns problemas exclusivos da Assembléia Legislativa, informando que ainda deve existir erro no sistema. O Secretário Executivo informou que existe uma migração do sistema, sendo que essa migração foi rodada em folhas paralelas, comentando que não é uma migração simplesmente de valores. Informou que o que antes era feito pela PRODESP, agora é revisto pela nova ferramenta, sendo que nessa revisão alguns erros foram corrigidos e outros acabaram acontecendo, e que estatisticamente corresponde a menos de 2% (dois por cento) de erros. Ressaltou que muitos desses erros já foram corrigidos e que ainda existem alguns que estão sendo corrigidos. O Secretário informou que com a chegada dos novos funcionários (concursados) será mais fácil verificar os erros, pois alguns deles serão treinados para ajudar na nova ferramenta do sistema. A conselheira Ivani Maria Bassotti comentou que erros sempre acontecem, mas que a SPPREV tem que ter rapidez na solução dos problemas. O Conselho de Administração deliberou por unanimidade no



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA FAZENDA  
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA  
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 19ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
DA SÃO PAULO PREVIDÊNCIA

sentido de recomendar à SPPREV que seja mais ágil nas respostas e soluções dos problemas do novo sistema. O conselheiro Osmar de Oliveira Marchese comentou que antigamente saía o nome da pessoa falecida no holerite do pensionista e o cargo que ocupava, agora sai somente o cargo, perguntando qual a razão da supressão e sugerindo que volte a constar o nome do falecido. O Secretário Executivo informou que para fins de arquivamento e levantamento de processos, tudo está sendo feito pelo nome do beneficiário, comentando que na realidade o instituidor da pensão é aquele que faleceu e o “cliente” da SPPREV é o beneficiário, portanto não se viu razão para manter o nome do instituidor e os registros estão sendo alterados para que a localização seja feita pelo nome dos beneficiários. O Secretário Executivo informou ainda que, conforme já comentado, os holerites ao invés de serem enviados ao banco, passaram a ir diretamente à casa dos pensionistas, o que ocasionou algumas reclamações; portanto para resolver esse problema foi colocado nos holerites um aviso comunicando que a partir de janeiro o holerite estará disponível na Internet (consulta grátis), no banco mediante extrato (tarifa de extrato) ou será enviado para residência, sendo que se a pessoa não se manifestar continuará ocorrendo o envio. Passou a ser analisado o item 4 da Pauta, “Deliberação sobre o balancete do mês de setembro”, o Presidente comentou que foi aprovado pelo Conselho Fiscal na sua última reunião o referido balancete e foi lido pelo Secretário Executivo os pareceres do Conselho Fiscal recomendando a aprovação. Foram convidados para análise desse item a Gerente de Planejamento e Controle, Wânia Maria Ruotti, o Gerente de Finanças e Contabilidade, Edmilson Silva e a Supervisora de Orçamento e Controle da SPPREV, Ida Zacharias. O conselheiro Antônio Dorival Gamba comentou ter enviado por e-mail alguns questionamentos à Diretoria de Administração e Finanças e que foram devidamente esclarecidos, conforme anexado a esta ata. Uma das questões levantadas pelo conselheiro é referente às despesas com aluguel – PJ na planilha – UG Administração, no valor de R\$ 150.400,00 (cento



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA FAZENDA  
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA  
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 19ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
DA SÃO PAULO PREVIDÊNCIA

e cinqüenta mil e quatrocentos reais) no mês de setembro. Em resposta, o Secretário Executivo confirmou informação da Diretora de Administração e Finanças de que se trata da primeira parcela do aluguel da nova sede da SPPREV, proporcionalmente ao que foi entregue. A conselheira Lílian Salvador Paula perguntou se foi feito termo aditivo no contrato, o Secretário informou que foi feito termo de recebimento parcial sem habite-se, sob pena de não receber mais o aluguel sem prejuízo da cláusula do contrato que estabelece que o proprietário tem 180 (cento e oitenta) dias para apresentar o HABITE-SE, e esse prazo vence em 30 de dezembro. A Conselheira Lílian Salvador Paula solicitou cópia desse termo aditivo, e o Secretário comprometeu-se a encaminhar. O Secretário comentou que foi entregue uma notificação ao proprietário informando que o aluguel que será pago no começo de janeiro, somente será pago se ele apresentar o HABITE-SE. O conselheiro Antonio Dorival Gamba comentou que algumas despesas apresentam valores muito variáveis nos meses e que deveriam ser mais lineares. O Senhor Edmilson esclareceu que essa variação decorre da contabilização do valor de um mês que foi contabilizado no mês seguinte. Concluídas as discussões, ficou deliberado por unanimidade, nos termos do parecer do Conselho Fiscal a aprovação do balancete referente ao mês de setembro, com a recomendação de que no futuro seja observado o registro dos pagamentos nas despesas no mês a mês (competência correta). Ficou agendada a próxima reunião para o dia 8 (oito) de Janeiro, às 10 horas. E, para constar, eu, Renata Malpica Caldeira, Secretária do Conselho, lavrei e subscrevo esta Ata que lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos conselheiros presentes.